PROJETO DE LEI Nº 011/2014

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA LUCIMAR ROCHA COMBE JÚNIOR** a Rua Vinte e Um do Parque dos Resedás.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear o saudoso Lucimar Rocha Combe Júnior, fixando o seu nome na Rua Vinte e Um do Parque dos Resedás, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.
Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (22.01.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 de janeiro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Vinte e Um do Parque dos Resedás.

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso LUCIMAR ROCHA COMBE JÚNIOR, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damálio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.